



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 78 / 2020 - PGE (13.08)

Nº do Protocolo: 23122.023534/2020-85

São João Del-rei-MG, 04 de dezembro de 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
SÃO JOÃO DEL-REI - MG**

ATA DA QUADRAGÉSIMA-SEXTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, quarta-feira, às oito horas e trinta minutos, por meio de vídeoconferência, iniciou-se a quadragésima sexta reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia sob a coordenação do Prof. Andrey L. F. de Castro, estando presentes os professores, Fernando Cesar C. de Azevedo e a professora Gislene Carvalho de Castro. O professor André F.S.F. Rodrigues e a representante discente Luana Fraga D. Kunz justificaram a ausência. O professor Andrey iniciou a reunião com **a leitura da pauta**, a qual foi aprovada após a inclusão do item 7 referente à revisão da IN para o uso do *qualis*. Em seguida, como **SEGUNDO** ponto de pauta, **referente aos informes**, os quais foram apresentados: 1) referente ao ofício 31/2020 enviado pela PROPE sobre a abertura do COLETA CAPES, com alguns pontos merecedores de atenção como a) a necessidade do uso do percentil como determinante de extrato das produções bibliográficas, considerando que o QUALIS vigente se refere apenas ao período de 2012-2016, b) a reabertura do coleta para a revisão dos dados referente aos anos de 2017, 2018 e 2019 que poderá ser feita até o dia 30 de novembro de 2020 e c) a submissão do Coleta 2020 que será até o dia 31 de março de 2021; 2) referente à reunião dos coordenadores de pós-graduação com a PROPE com os seguintes informes: a) SIGAA ainda não está funcionando, mas quaisquer dúvidas ao setor de processamento de pós-graduação poderão ser realizadas pelo telefone 3379-5824; b) que existem desafios no uso PROAP, sendo necessário a revogação de incisos/artigos para o Edital de Auxílio a Publicação, ou mesmo revisão se resoluções internas da UFSJ, além de que as datas se mostram extremamente apertadas, em especial ao se considerar que o processo encaminhado à PROPE não significa que está empenhado, sendo necessário chegar à PROAD, c) demora na emissão de diplomas, onde qualquer demanda deverá ser encaminhado para a DICON; d) referente à resolução do CONDI sobre a solicitação de auxílio a publicação; e) referente ao edital de livros da graduação, sendo que alguns programas entenderam que contemplava a pós-graduação, outros não, resultando na afirmativa por parte da vice-reitora que será lançado em 2021 um edital específico para a pós-graduação, no valor de R\$250.000,00, para a obtenção de livros; f) referente ao estabelecimento de resolução de autoavaliação dos programas de pós-graduação que será avaliado no COLETA 2020; g) referente à solicitação de atualização do portal de ensino remoto com informações sobre a pós-graduação; i) referente ao ajustamento das páginas do programa que devem estar atualizadas da melhor maneira possível; j) referente aos questionamentos sobre o QUALISPOS deverão ser encaminhados à FAUF. Dando continuidade passou-se para o **TERCEIRO** ponto de pauta, **referente à aprovação do ad referendum que homologa o relatório de atividades do discente Bryan de Resende** e o eximi do prazo de 30 dias para defesa, que após a leitura do mesmo, foi aprovado por unanimidade. Passou-se então para o **QUARTO** ponto de pauta **referente à definição da Comissão de Seleção 2020/2021** que será composta pela professora Letícia Maria Vieira, do professor Rafael Felix Magalhães e do professor Cleber José da Silva. No **QUINTO** ponto de pauta, **referente à avaliação das solicitações de auxílio pelo edital 01/2020 (Auxílio Financeiro ao Pesquisador do Programa**

de Pós-graduação em Ecologia, destinado à revisão, tradução ou publicação de artigos científicos) que teve apenas uma solicitação apresentada pelo professor Fernando Azevedo que, após a leitura e análise do formulário de solicitação, foi aprovado com uma abstenção. Dando continuidade passou-se para o **SEXTO** ponto de pauta referente à **definição dos gastos referentes ao PROAP 2020** onde ficou definido que, mediante às limitações de tempo e acesso ao sistema, o PGE tentaria encaminhar pedidos de materiais de consumo de uso geral e que pudesse contemplar as dissertações em andamento como também o Laboratório do PGE. Passou-se então para o **SÉTIMO** ponto de pauta referente à **definição dos procedimentos para a solicitação de prorrogação de bolsa em virtude da pandemia COVID 19** ficando decidido que o professor Andrey irá trabalhar em uma minuta de formulário o qual será submetido ao colegiado na próxima reunião. O **OITAVO** ponto de pauta referente à **revisão da IN para o uso do qualis e afins**, que pelo adiantar da hora, foi adiada a discussão para reuniões posteriores. Encerrando a reunião, o coordenador do PGE, professor Andrey, agradeceu a presença de todos e eu, Magda Aparecida Lombardi Ferreira, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. São João del-Rei, 04 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 07/12/2020 08:58)
ANDREY LEONARDO FAGUNDES DE CASTRO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PGE (13.08)
Matrícula: 1626222

(Assinado digitalmente em 07/12/2020 08:40)
FERNANDO CESAR CASCELLI DE AZEVEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1804372

(Assinado digitalmente em 05/12/2020 21:30)
GISELENE CARVALHO DE CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIO (12.40)
Matrícula: 1672415

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano:
2020, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **04/12/2020**
e o código de verificação: **1a68085089**